



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO Nº 018/2025**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU- CEARÁ.**

O Vereador, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação que visa a apresentação de Projeto de Lei por parte do Executivo com a finalidade de valorizar os Agentes de Saúde e os Agentes de Endemias, por meio das seguintes medidas:

- **PAGAMENTO DE INCENTIVO MENSAL CORRESPONDENTE A 50% DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA, VISANDO ATENDER O QUE REGE O ART. 1º DA LEI Nº 15.014/2024, QUE ALTEROU O ART. 9º, H, DA LEI 11.350/2006;**
- **AUMENTO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PASSANDO DE 20% PARA 40% SOBRE O VENCIMENTO BASE;**
- **CONCESSÃO DE UM BÔNUS ADICIONAL DE MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR, NO VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo valorizar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, categorias essenciais na promoção da saúde pública, prevenção e combate de doenças em nosso município.

Reforçando a necessidade de incentivo financeiro a esses profissionais, a Lei nº 15.014/2024, que altera o Art. 9º, alínea H, da Lei 11.350/2006, concede ao ente federativo o poder de conceder indenização de transporte ao agente, fazendo esta opção até como forma de ressarcimento de despesas com a locomoção por meio próprio para execução de serviços externos.

A concessão desse incentivo mensal também visa valorizar a categoria, além de ainda estimular o comprometimento e a permanência desses profissionais no serviço público. Já o reajuste do adicional de insalubridade, busca corrigir a defasagem do benefício, considerando os riscos e desafios inerentes à função.

Além disso, a concessão de um bônus de aniversário no valor de um salário mínimo, representará um reconhecimento adicional pelo trabalho



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE  
PODER LEGISLATIVO**

desempenhado ao longo do ano, motivando os servidores e contribuindo para um ambiente profissional mais digno e produtivo.

Assim, solicitamos ao Executivo que analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para sua implementação, visando fortalecer a atenção básica em saúde e garantir a devida valorização desses profissionais essenciais para o bem-estar da nossa população.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**VER. FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO**

RECEBIDO EM 11/03/2025  
Loais  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU  
ÀS 12h 05